

ESCOLA DE ENFERMAGEM
CARLOS CHAGAS

Aviso

Acham-se abertas até 10 de março proximo, as inscrições para o Curso de Enfermagem.

A matrícula é limitada a 20 lugares. Em igualdade de condições são preferidas as primeiras inscritas.

As Congregações religiosas que desejam matricular suas congregadas devem enviar quanto antes seus papeis a esta Diretoria afim de lhes serem reservados os lugares necessarios; fazemos igual so-

licitação ás professoras do Estado que tencionam matricular-se nesta Escola.

As candidatas devem apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição devidamente selado. (Estadual de 2\$000 e 1 de Educação).

b) Certidão de idade ou documentos que a substitua em juizo provando ser maior de 20 ou menor de 36 anos.

c) Atestado de idoneidade moral passado por 2 pessoas idoneas.

d) Carteira de sanidade fornecida pela Diretoria de Saude Publica.

e) Diploma de curso normal ou Ginasial.

As candidatas que não puderem apresentar o documentos da letra "e" deverão submeter-se a exame de admissão. *Lais Netto dos Reis, Diretora.*

ESCOLA DE ENFERMAGEM
"CARLOS CHAGAS"

Acham-se abertas até 10 de março proximo, as inscrições para o Curso de Enfermagem.

A matrícula é limitada a 20 lugares. Em igualdade de condições são preferidas as primeiras inscritas.

As congregações religiosas que desejam matricular suas congregadas devem enviar quanto antes seus papeis á esta Diretoria afim de lhes serem reservados os lugares necessarios; fazemos igual solicitação ás professoras do Estado que tencionam matricular-se nesta Escola.

As candidatas devem apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição devidamente selado. (Estadual de 2\$000 e 1 de Educação).

b) Certidão de idade ou documento que a substitua em juizo provando ser maior de 20 e menor de 36.

c) Atestado de idoneidade moral passado por 2 pessoas idoneas.

d) Carteira de sanidade fornecida pela Diretoria de Saude Publica.

e) Diploma de curso normal ou ginasial.

As candidatas que não puderem apresentar o documento da letra (e) deverão submeter-se a exame de admissão.

A Diretoria da Escola.

ESCOLA DE ENFERMAGEM
CARLOS CHAGAS

AVISO

Acham-se abertas até 10 de março proximo, as inscrições para o Curso de Enfermagem.

A matrícula é limitada a 20 lugares. Em igualdade de condições são preferidas as primeiras inscritas.

As Congregações religiosas que desejem matricular suas congregadas devem enviar quanto antes seus papeis á esta Diretoria afim de lhes serem reservados os lugares necessarios; fazemos igual solicitação ás professoras do Estado que tencionam matricular-se nesta Escola.

As candidatas devem apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição devidamente selado. (Estadual de 2\$000 e 1 de Educação).

b) Certidão de idade ou documento que a substitua em juizo provando ser maior de 20 ou menor de 36 anos.

c) Atestado de idoneidade moral passado por 2 pessoas idoneas.

d) Carteira de sanidade fornecida pela Diretoria de Saude Publica.

e) Diploma de curso normal ou Ginasial.

As candidatas que não puderem apresentar o documento da letra (e) deverão submeter-se a exame de admissão.

AVISO

ESCOLA DE ENFERMAGEM
CARLOS CHAGAS

Acham-se abertas até 10 de março proximo, as inscrições para o Curso de Enfermagem.

A matrícula é limitada a 20 lugares. Em igualdade de condições são preferidas as primeiras inscritas.

As Congregações religiosas que desejam matricular suas congregadas devem enviar quanto antes seus papeis á esta Diretoria afim de lhes serem reservados os lugares necessarios; fazemos igual solicitação ás professoras do Estado que tencionam matricular-se neste Escola.

As candidatas devem apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição devidamente selado. (Estadual de 2\$000 e 1 de Educação).

b) Certidão de idade ou documento que a substitua em juizo provando ser maior de 20 e menor de 36.

c) Atestado de idoneidade moral passado por 2 pessoas idoneas.

d) Carteira de sanidade fornecida pela Diretoria de Saude Publica.

e) Diploma de curso normal ou Ginasial.

As candidatas que não puderem apresentar o documento da letra (e) deverão submeter-se a exame de admissão.

A Diretoria da Escola.

ESCOLA DE ENFERMAGEM
CARLOS CHAGAS

Acham-se abertas até 10 de março proximo, as inscrições para o Curso de Enfermagem.

A matrícula é limitada a 20 lugares. Em igualdade de condições são preferidas as primeiras inscritas.

As Congregações religiosas que desejam matricular suas congregadas, devem enviar quanto antes seus papeis á esta Diretoria afim de lhes serem reservados os lugares necessarios; fazemos igual solicitação ás professoras do Estado que tencionam matricular-se nesta Escola.

As candidatas devem apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição devidamente selado. (Estadual de 2\$000 e 1 de Educação).

b) Certidão de idade ou documento que a substitua em juizo provando ser maior de 20 e menor de 36 anos.

c) Atestado de idoneidade moral passado por 2 pessoas idoneas.

d) Carteira de sanidade fornecida pela Diretoria de Saude Publica.

e) Diploma de curso normal ou ginasial.

As candidatas que não puderem apresentar o documento da letra (e), deverão submeter-se a exame de admissão. *A diretoria da Escola.*

Assembléa

Um requerimento acerca de Cunha Vasconcellos e Simões tucional — Ainda a de

RIO, 17 (Agencia Meridional) —
sessão da Assembléa Constituinte
aberta ás 14 horas pelo sr. Antonio
Carlos, accusava inicialmente a pre
sença de 112 deputados.

PRISÃO DE OPERARIOS

Estavam sobre a mesa dois requeri
mentos, sendo um dos deputados pro
letarios, pedindo informação, por in
termedio da mesa, sobre prisão d
operarios.

Annunciados os requerimentos, o sr.
Antonio Carlos adverte á casa da ne
cessidade de se pautarem os consti
tuintes pelo regimento. Entretanto
havia excepções; havia deputados qu
tratavam de assumptos estranhos a
tarefa constitucional. Lembrava isto
para accentuar que se via na contin
gencia de coagir ao cumprimento da
lei interna. E, quando o sr. Acyr d
Medeiros aparteia o presidente, dizen
do que a Assembléa é soberana, o
presidente continua o seu esclareci
mento á casa. Diz que a Assembléa
realmente soberana, e decidirá sobre
os requerimentos. Em todo caso, co

ESCOLA DE ENFERMAGEM
"CARLOS CHAGAS"

Acham-se abertas até 10 de março próximo, as inscrições para o Curso de Enfermagem.

A matrícula é limitada a 20 lugares. Em igualdade de condições são preferidas as primeiras inscritas.

As Congregações religiosas que desejam matricular suas congregadas devem enviar quanto antes seus papeis á esta Diretoria afim de lhes serem reservados os lugares necessários; fazemos igual solicitação ás professoras do Estado que tencionam matricular-se nesta Escola.

As candidatas devem apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição devidamente selado. (Estadual de 2\$000 e 1 de Educação).

b) Certidão de idade ou documento que o substitua em juizo provando ser maior de 20 e menor de 36.

c) Atestado de idoneidade moral passado por 2 pessoas idoneas.

d) Carteira de sanidade fornecida pela Diretoria de Saude Publica.

e) Diploma de curso normal ou ginásial.

As candidatas que não puderem apresentar o documento da letra (e) deverão submeter-se a exame de admissão.

A Diretoria da Escola

ESCOLA DE ENFERMAGEM
CARLOS CHAGAS

Aviso

Acham-se abertas até 10 de março proximo, as inscrições para o Curso de Enfermagem.

A matrícula é limitada a 20 lugares. Em igualdade de condições são preferidas as primeiras inscritas.

As Congregações religiosas que desejam matricular suas congregadas devem enviar quanto antes seus papeis á esta Diretoria afim de lhes serem reservados os lugares necessários; fazemos igual solicitação ás professoras do Estado que tencionam matricular-se nesta Escola.

As candidatas devem apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição devidamente selado. (Estadual de 2\$000 e 1 de Educação).

b) Certidão de idade ou documento que a substitua em juizo provando ser maior de 20 ou menor de 36 anos.

c) Atestado de idoneidade moral passado por 2 pessoas idoneas.

d) Carteira de sanidade fornecida pela Diretoria de Saude Publica.

e) Diploma de curso normal ou Ginásial.

As candidatas que não puderem apresentar o documento de letra "e" deverão submeter-se a exame de Admissão. — A Diretoria da Escola.

Escola de Enfermagem Carlos Chagas

Acham-se abertas até 10 de março proximo, as inscrições para o Curso de Enfermagem.

A matrícula é limitada a 20 lugares. Em igualdade de condições são preferidas as primeiras inscritas.

As Congregações religiosas que desejam matricular suas congregadas devem enviar quanto antes seus papeis a esta Diretoria afim de lhes serem reservados os lugares necessários; fazemos igual solicitação ás professoras do Estado que tencionam matricular-se nesta Escola.

As candidatas devem apresentar os seguintes documentos:

a—Requerimento de inscrição devidamente selado. (Estadual de... 2\$000 e 1 de Educação).

b—Certidão de idade ou documento que substitua em juizo provando ser maior de 20 ou menor de 36 an s.

c—Atestado de idoneidade moral passado por 2 pessoas idoneas.

d—Carteira de sanidade fornecida pela Diretoria de Saude Publica.

e—Diploma de curso normal ou ginásial.

As candidatas que não puderem apresentar o documento da letra (e) deverão submeter-se a exame de admissão.

A Diretoria da Escola.

ESCOLA DE ENFERMAGEM
"CARLOS CHAGAS"

Aviso

Continuam abertas até 20 de março no Hospital S. Vicente de Paulo, sede da Escola as inscrições para o Curso de Enfermagem.

As candidatas devem apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição devidamente selado (Estadual de 2\$000 e 1 de Educação).

b) Certidão de idade ou documento que a substitua em juizo provando ser menor de 20 ou menor de 36 anos.

c) Atestado de idoneidade moral passado por 2 pessoas idoneas.

d) Carteira de sanidade fornecida pela Diretoria de Saude Publica.

e) Diploma de curso normal ou ginásial.

As que não puderem apresentar o documento da letra (e) deverão submeter-se a exame de admissão. — A Diretoria.

ESCOLA DE ENFERMAGEM
"CARLOS CHAGAS"

Continuam abertas até 20 de março no Hospital S. Vicente de Paulo, sede da escola, as inscrições para o Curso de Enfermagem.

As candidatas devem apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição devidamente selado. (Estadual 2\$000 e 1 de Educação).

b) Certidão de idade ou documento que a substitua em juizo provando ser maior de 20 ou menor de 36 anos.

c) Atestado de idoneidade moral passado por 2 pessoas idoneas.

d) Carteira de sanidade fornecida pela Diretoria de Saude Publica.

e) Diploma de curso normal ou ginásial.

As que não puderem apresentar o documento da letra (e) deverão submeter-se a exame de admissão.

A Diretoria da Escola

ESCOLA DE ENFERMAGEM
CARLOS CHAGAS

Continuam abertas até 20 de março, no Hospital S. Vicente de Paulo, sede da Escola, as inscrições para o curso de Enfermagem.

As candidatas devem apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição devidamente selado (Estadual de 2\$00 e 1 de Educação).

b) Certidão de idade ou documento que a substitua em juizo provando ser maior de 20 e menor de 36;

c) Atestado de idoneidade moral passado por 2 pessoas idoneas;

d) Carteira de sanidade fornecida pela Diretoria de Saude Publica;

e) Diploma de curso normal ou Ginásial.

As candidatas que não puderem apresentar o documento da letra "e" deverão submeter-se a exame de admissão. — A Diretoria da Escola.

17/4/1934

Proposta orçamentaria para 1934

A previsão da despesa pelas diversas secretarias de Estado - Confronto com os orçamentos de 1933 - Ainda não entrou no Conselho Consultivo a parte referente á receita

A economia realizada nas Secretarias das Finanças e da Educação — Um aumento de despesa na do Interior

Já deram entrada na secretaria do Conselho Consultivo, sendo distribuidas pelos varios relatores, as propostas do orçamento da despesa do Estado para o exercicio financeiro de 1934.

Até ás 11 horas da noite de hontem não havia chegado a proposta referente á receita, que está recebendo os ultimos retoques na secretaria das Finanças.

Hoje deve ser entregue no Conselho a parte que falta, passando os conselheiros a fazer o exame da materia, trabalho que deve estar terminado no fim desta semana ou nos primeiros dias da proxima.

Apesar de não se conhecer ainda a previsão da receita, tudo leva a crer que o governo, no intuito de organizar um orçamento real, registrará um "deficit", que deve exceder a 30 mil contos.

Damos a seguir a estimativa da despesa distribuida pelas diversas Secretarias do Estado.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

A despesa total dessa Secretaria está orçada em 79.778:076\$000, discriminada da seguinte forma: — Dívida fundada, 46.905\$243\$100, sendo a interna de 30.767:990\$000 e a externa de 16.137:253\$100; juros e compromissos do Thesouro, 907:638\$000, importancia dividida em empréstimos economicos, 857:638\$000 e descontos, caucões e cofres de orphãos, 50:000\$000; pessoal e material da Secretaria e seus diversos departamentos, 18.915:194\$900; iluminação da Capital, 1.800:000\$000; Instituto Mineiro do Café, 11.100:000\$; seguro de proprios do Estado, réis 100:000\$000; eventuaes, 50:000\$000.

DÍVIDA INTERNA

E' a constante dos juros de apolices consideradas abaixo: — Emissão de 10.093:000\$000 autorizada pelo decreto n.º 825, de 31-5-1895, a juros de 5 %, 504:650\$000; idem de 1.833:000\$, idem decreto n.º 856, de 14-9-1897, a juros de 5 %, 91:650\$000; idem de 1.320:000\$000, idem decreto 1.074 de 27-12-1900, juros de 5 %, 66:000\$000; idem 2.485:000\$000, idem decreto 1433 de 21-12-1900, 5 % de juros, réis 124:250\$000; idem 781:500\$000, idem decreto 1655 de 17-12-1903, 5 % de juros, 39:075\$000; idem 630:000\$000, idem decreto 1709, de 31-5-904, juros de 5 %, 31:500\$000; idem de 115:400\$, idem 1752, de 28-9-904, 5 % de juros, 5:770\$000; idem 564:000\$000, idem decreto 1795, de 22-2-905, 5 % de juros, 28:200\$000 idem 4.826:000\$000, idem decreto 1873 de 13-1-906, juros de 5 %, 241:300\$000; idem 1.000:000\$000, idem decreto, de 25-5-906, juros de 5 %, 50:000\$000; idem 7.050:000\$000, idem decreto 1972, de 17-1-907, juros de 5 %, 852:500\$000; idem 497:000\$000, idem decreto 2.079, de 31-8-907, juros de 5 %, 24:850\$000; idem 7.050:000\$000, idem decreto 2.127, de 26-11-907, juros de 5 %, 352:500\$000; idem de rs. 353:000\$000, idem decreto 2771, de 2-3-910, juros de 5 %, 17:650\$000; idem 3.698:000\$000, idem decreto 2991, de 18-11-1910, juros de 5 %, 184:900\$000; idem de 2.489:000\$000, idem decreto 3299, de 28-1-1913, juros de 5 %, réis 124:450\$000; idem 998:000\$000, idem decreto 4.037, de 30-10-913, juros de 5 %, 49:900\$000; idem 1.500:000\$000, idem decreto 4475, de 2-10-1915, juros de 5 %, 75:000\$000; idem 5.000:000\$, idem decreto 4.668, de 7-9-1927, juros de 5 %, 250:000\$000; idem 24:000:000\$, idem decreto 7921, de 6-5-1930, juros de 5 %, 1.200:000\$000; idem 8.811:000\$, idem decreto 9.555, de 4-9-30, juros de 5 %, 440:550\$000; idem 9.581:000\$000, idem decreto 9682, de 4-9-1930, juros de 5 %, 479:050\$000. Total do serviço de juros de 5 %, 4.897:120\$000.

APOLICES DE 7 %

Cooperação da Escola de Enfermagem na Comunhão das Crianças

A' exma. sra. directora da Escola de Enfermagem "Carlos Chagas" foi enviado o seguinte officio solicitando-lhe o auxilio para a communhão geral das crianças, n.º dia 4 de setembro.

"Exma. sra. d. Lais Netto dos Reis, DD. Directora da Escola de Enfermagem.

Laudetur Christus Eucharisticus

Devendo realizar-se no dia 4 de Setembro, ás 7,30 na Praça "Raul Soares" a Communhão Geral dos alumnos dos estabelecimentos de ensino primario e secundario de Bello Horizonte e cidades vizinhas é de se avaliar o estorvo das crianças e de se prever o embaraço das que vão cooperar na boa ordem de distribuição de merenda e localização das crianças e escolares, não obstante a boa vontade do digno professorado.

Para qualquer emergencia nesta ardua e espinhosa missão, para qualquer caso fortuito como soe acontecer, venho, em nome de Sua Excia. Revma. o Senhor Arcebis-

de juros de 5 %, 4.897:120\$000.

APOLICES DE 7 %

Emissão de 20.000:000\$000, autorizada pelo decreto 9.511, de 20-3-1930, 1.400:000\$000; idem de 10.000:000\$, idem decreto 9.625, de 1-8-1930, réis 700:000\$000; idem de 20.000:000\$, idem decreto 9716, de 20-9-930, réis 1.400:000\$000' idem de 56.041:000\$, idem decreto 10.246, de 6-2-1932, réis 3.922:870\$000; idem de 20.000:000\$, idem decreto 10.997, de 18-6-33, réis 1.400:000\$000. Total de juros desse padrão, 9.522:870\$000.

APOLICES DE 9%

Emissão de 215.000:000\$000, autorizada pelo decreto 9.766 de 24 —11—930, 19.350:000\$000.

Deduzem-se os juros dos titulos caucionados na importancia de 3.002:000\$ e a somma total é de 30.767:990\$.

EMPRESTIMOS ESTRANGEIROS

The National City Bank of New York, 10.394:405\$200; Dunn, Fisher & Co., 5.388:408\$000; quota de fiscalização á Comissão de Estudos Financeiros e Economicos 35:000\$000; custo do serviço com cabos, sellos, etc. 30:000\$000. Total 16.137:253\$100.

CONFRONTO

Cotejando a despesa orçada em 1933, na Secretaria das Finanças, com a do corrente exercicio a differença para menor, em 1934, é de 6.279:832\$046.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A despesa desta secretaria está orçada em 40.688:846\$634 réis, distribuindo-se as suas verbas da seguinte forma: Verba n. 1, administração, pessoal 989:064\$000 e material 254:876\$400; verba n. 2, transportes e communicações, 100:000\$000; verba